



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo – Guaratinguetá – SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá 11 de novembro de 2016.

Of.C.-0303/2016

Responde, em complementação ao Requerimento nº 0244/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>11 / 11 / 2016</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>286916</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	--

Em complementação à informação constante do Ofício C-0287/2016, referente ao Requerimento nº 0244/2016, de autoria do Edil Reginaldo Joaquim José da Trindade, solicitando informações sobre a utilização de recursos provenientes do Convênio número 787461/2013, referentes a Emenda Parlamentar número 28180002, de autoria do Deputado Federal Francisco Everardo "Tiririca", este Executivo Municipal faz o presente para encaminhar a essa Colenda Câmara, após manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP

CÂMERA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 18/NOV/2016 14:48 000001989



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA GAMA RODRIGUES, 410 – CENTRO CEP: 12500-260
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818/3122-3157

Guaratinguetá 10 de novembro de 2016.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Secretaria Municipal de Administração

Att. Sr. Secretário Dr. Carlos Alexandre Barbosa Vasconcelos

Ref.: Proc Adm Nº 91.939/2016 – Câmara Municipal de Guaratá / SP
Informações do Recurso e Convênio 787461/2013

Prezado

Considerando às solicitações contidas nos autos do processo em epígrafe, vimos através deste informar a Vossa Senhoria, e não somente ao Edil Vereador Padre Reginaldo, o quanto segue:

O referido Convênio ora mencionado, sendo um compromisso firmado através da União para com os municípios, listam por sua vez os materiais necessários para esta Secretaria, cuja relação é:

Material de limpeza, Material de Escritório e Vestuário, encontra-se em fase de compra no Setor Licitação, conforme segue:

- Solicitação de Compra 348 e 350/16 – aquisição de Material de Limpeza e Material de Escritório encontra-se em fase de pesquisa de preço e adequações dos descritivos materiais;
- Solicitação de Compra 351/16 – aquisição de roupas, contrato 274/2016, fornecimento com a Empresa Noêmia Silva Santos de Assis – ME, pois em decorrência do contrato foi emitida a autorização de fornecimento 1089/16 de 18/10/16. O contrato decorre do Pregão Presencial 099/16.

Para tanto, informamos que em virtude do não fechamento das compras dos materiais de consumo citado à cima o convênio foi prorrogado para o prazo de 01 (um) ano, sendo assim, até 14/12/2017.

O recurso oriundo da emenda parlamentar é relevante, pois irá construir significativamente para a qualidade dos serviços desenvolvidos pela Rede de Proteção Social Especial deste município, beneficiando no caso: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA GAMA RODRIGUES, 410 – CENTRO CEP: 12500-260
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818/3122-3157

As Entidades Privadas que apresentam estes trabalhos e ações, são:

- Associação Frei Galvão de Amparo à Infância e à Juventude;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Instituto Lucas Amoroso – ILA;
- Irmandade Santa Izabel – Casa de Repouso Santa Izabel;
- Lar dos Velinhos São Francisco de Assis;
- Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo de Guaratá – Lar Vicentino;
- Comunidade Missionária São José – Lar São José;
- Casa Dom Bosco.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe protesto de elevada estima e respeitoso apreço.

Atenciosamente.


FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social